

## Retificação 1 - Edital DG/FAED Nº 03/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e na Resolução nº 044/07 -CONSUNI, e em consonância com a Resolução do CONSEPE nº 013/2014, alterada pela Resolução nº 037/2019, resolve:

Retificar o Edital DG/FAED nº 03/2024, conforme o que segue:

Alterações nos tens 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.2.2, 5.2.3, 5.4 e Anexo I, conforme segue:

### **Item 4.1:**

#### **Onde se lê:**

Professores que irão assumir orientações de mestrandos/as nesse processo seletivo:

1. CARMEN SUSANA TORNQUIST
2. CHRISTIAN DA SILVA
3. DAVID VALENCA DANTAS
4. DOUGLAS LADIK ANTUNES
5. EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS
6. FRANCISCO CANELLA
7. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
8. ISA DE OLIVEIRA ROCHA
9. JAIRO VALDATI
10. JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO
11. MARIA CAROLINA MARTINEZ ANDION
12. PEDRO VOLKMER DE CASTILHO
13. RENATA ROGOWSKI POZZO
14. RODRIGO RIBAS
15. SAMIRA KAUCHAKJE
16. VALÉRIO ALÉCIO TURNES

**Leia-se:**

Professores que irão assumir orientações de mestrandos/as nesse processo seletivo:

1. CHRISTIAN DA SILVA
2. DAVID VALENCA DANTAS
3. DOUGLAS LADIK ANTUNES
4. EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS
5. FRANCISCO CANELLA
6. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
7. ISA DE OLIVEIRA ROCHA
8. JAIRO VALDATI
9. JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO
10. MARIA CAROLINA MARTINEZ ANDION
11. PEDRO VOLKMER DE CASTILHO
12. RENATA ROGOWSKI POZZO
13. RODRIGO PINHEIRO RIBAS
14. SAMIRA KAUCHAKJE
15. VALÉRIO ALÉCIO TURNES

**Item 4.2:**

**Onde se lê:**

Professores que irão assumir orientações de doutorandos/as nesse processo seletivo:

1. CARMEN SUSANA TORNQUIST
2. DAVID VALENCA DANTAS
3. DOUGLAS LADIK ANTUNES
4. EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS
5. FRANCISCO CANELLA
6. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
7. ISA DE OLIVEIRA ROCHA
8. JAIRO VALDATI
9. RENATA ROGOWSKI POZZO

10. RODRIGO RIBAS
11. SAMIRA KAUCHAKJE
12. VALÉRIO ALÉCIO TURNES

**Leia-se:**

Professores que irão assumir orientações de doutorandos/as nesse processo seletivo:

1. DAVID VALENCA DANTAS
2. DOUGLAS LADIK ANTUNES
3. EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS
4. FRANCISCO CANELLA
5. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
6. ISA DE OLIVEIRA ROCHA
7. JAIRO VALDATI
8. RENATA ROGOWSKI POZZO
9. RODRIGO RIBAS
10. SAMIRA KAUCHAKJE
11. VALÉRIO ALÉCIO TURNES

**Item 5.1. Primeira etapa:**

**Onde se lê:**

Preenchimento do formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico do processo seletivo de alunos regulares do PPGPLAN/UDESC (<https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos>) no qual o/a candidato/a deverá indicar:

**Leia-se:**

Preenchimento do formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico do processo seletivo de alunos regulares do PPGPLAN/UDESC (<https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/alunosregulares>) no qual o/a candidato/a deverá indicar:

**Item 5.2. Segunda etapa:**

### **Onde se lê:**

Até a data limite de 03 de maio de 2024, o/a candidato/a deverá enviar os documentos solicitados no item 5.2.1 ao endereço eletrônico do edital do processo seletivo de alunos regulares PPGPLAN/UDESC 2024 (selecaoppgplan2024@gmail.com), indicando no assunto do e-mail: "Seleção PPGPLAN/UDESC", curso (Mestrado ou Doutorado), modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas).

### **Leia-se:**

Até a data limite de 03 de maio de 2024, o/a candidato/a deverá enviar os documentos solicitados no item 5.2.1 ao endereço eletrônico do edital do processo seletivo de alunos regulares PPGPLAN/UDESC 2024 (**selecao2024ppgplan.faed@udesc.br**), indicando no assunto do e-mail: "Seleção PPGPLAN/UDESC", curso (Mestrado ou Doutorado), modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas).

### **Item 5.2.2:**

#### **Onde se lê:**

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma emitido por Instituições de Ensino Superior brasileiras no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

#### **Leia-se:**

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção e tenha apresentado na inscrição declaração de provável formando/a em 2024 (até a data de matrícula no PPGPLAN/UDESC), esta declaração deverá obrigatoriamente ser substituída, no ato de matrícula, por nova declaração emitida pela Secretaria Acadêmica do respectivo curso de Graduação onde conste que curso de graduação foi concluído, devendo também estar mencionado na nova declaração a data de colação de grau. Diploma de graduação emitido por Instituições de Ensino Superior brasileiras deve ser apresentado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

### **Item 5.2.3:**

#### **Onde se lê:**

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma emitido por Instituições de Ensino Superior brasileiras no prazo máximo

de até 12 (doze) meses da data de ingresso no curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

### **Leia-se:**

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção e tenha apresentado na inscrição declaração de provável mestre/a em 2024 (até a data de matrícula no PPGPLAN/UDESC), esta declaração deverá obrigatoriamente ser substituída, no ato de matrícula, por nova declaração emitida pela Secretaria Acadêmica do respectivo curso de Pós-Graduação onde conste que curso de mestrado foi concluído, devendo também estar mencionado na nova declaração a data de defesa de dissertação. Diploma de mestrado emitido por Instituições de Ensino Superior brasileiras deve ser apresentado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

### **Item 5.4:**

#### **Onde se lê:**

Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado das inscrições, dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail para [selecaoppgplan2024@gmail.com](mailto:selecaoppgplan2024@gmail.com) .

#### **Leia-se:**

Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado das inscrições, dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail para [selecao2024ppgplan.faed@udesc.br](mailto:selecao2024ppgplan.faed@udesc.br) .

### **Anexo I:**

#### **Onde se lê:**

<b>Linha Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial</b>	<b>Temas de interesse de orientação dos/as professores/as no processo seletivo 2024</b>
<b>Professor/a</b>	<b>Temas</b>
CARMEN SUSANA TORNQUIST	Ver temas no curriculum lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2486480802935227">http://lattes.cnpq.br/2486480802935227</a>
DOUGLAS LADIK ANTUNES	Movimentos Sociais; Povos e Comunidades Tradicionais; Cartografias Sociais; Automapeamento; Territórios e Territorialidades; Tecnologias Sociais.

FRANCISCO CANELLA	Movimentos sociais urbanos; juventude urbana; sociabilidade e ação coletiva em periferias urbanas; território e segregação; gênero e cidade; poder local, democracia e participação.
-------------------	--

**Leia-se:**

<b>Linha Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial</b>	<b>Temas de interesse de orientação dos/as professores/as no processo seletivo 2024</b>
<b>Professor/a</b>	<b>Temas</b>
DOUGLAS LADIK ANTUNES	Movimentos Sociais; Povos e Comunidades Tradicionais; Cartografias Sociais; Automapeamento; Territórios e Territorialidades; Tecnologias Sociais.
FRANCISCO CANELLA	Movimentos sociais urbanos; juventude urbana; sociabilidade e ação coletiva em periferias urbanas; território e segregação; gênero e cidade; poder local, democracia e participação.

Florianópolis, 13 de março de 2024.

[assinatura digital]

Emerson César de Campos

Diretor Geral em exercício – Portaria nº 297/2024

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **54UF1G0R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 13/03/2024 às 16:37:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2022 - 16:36:00 e válido até 30/03/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc0NzVfNzUwM18yMDI0XzU0VUYxRzBS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007475/2024** e o código **54UF1G0R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.